



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.119/2016

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 612.429,58 (Seiscentos e doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 612.429,58 (Seiscentos e doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.02 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB**

**12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB.**

3.3.90.34.00.00.00	1101	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 330.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais	R\$ 68.000,00

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.03 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB**

**12.361.0042-2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB.**

3.3.90.34.00.00.00	1102	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 47.520,00
3.1.90.13.00.00.00	1102	Obrigações Patronais	R\$ 9.510,00

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 12.600,00
--------------------	------	--	---------------

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.157.000 Qualificação das Ações Da Dengue.**

4.4.90.52.00.00.00	3497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.**

3.3.90.39.00.00.00	1499	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.305.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.**

3.3.90.39.00.00.00	1333	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula.

3.3.90.39.00.00.00	1725	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

## Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-6.002.000 Auxílio A APAE.

3.3.90.39.00.00.00	1726	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

## Suplementação

56 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.018.000 Construção de Pontes Bueiros e Galerias.

3.3.90.30.00.00.00	3756	Material de Consumo	R\$ 28.396,00
--------------------	------	---------------------	---------------

## Suplementação

56 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade.

4.4.90.51.00.00.00	3763	Obras e Instalações	R\$ 76.040,00
--------------------	------	---------------------	---------------

## Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.366.0042-2.159.000 EJA Educação de Jovens e Adultos.

3.3.90.30.00.00.00	3108	Material de Consumo	R\$ 13.363,58
--------------------	------	---------------------	---------------

## CAPÍTULO II

### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

## CAPÍTULO III

### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 612.429,58 (Seiscentos e doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV

### DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 612.429,58 (Seiscentos e doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

## Suplementação

07 Departamento de Educação

07.02 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB

12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

3.3.90.34.00.00.00	1101	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 335.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00

## Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.03 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB**

**12.361.0042-2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB.**

3.3.90.34.00.00.00	1102	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 47.520,00
3.1.90.13.00.00.00	1102	Obrigações Patronais	R\$ 9.510,00

## Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 12.600,00
--------------------	------	--	---------------

## Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.157.000 Qualificação das Ações Da Dengue.**

4.4.90.52.00.00.00	3497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.**

3.3.90.39.00.00.00	1499	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

## Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.305.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.**

3.3.90.39.00.00.00	1333	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

## Suplementação

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula.**

3.3.90.39.00.00.00	1725	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

## Suplementação

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.242.0081-6.002.000 Auxílio A APAE.**

3.3.90.39.00.00.00	1726	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

## Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1.018.000 Construção de Pontes Bueiros e Galerias.**

3.3.90.30.00.00.00	3756	Material de Consumo	R\$ 28.396,00
--------------------	------	---------------------	---------------

## Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade.**

4.4.90.51.00.00.00	3763	Obras e Instalações	R\$ 76.040,00
--------------------	------	---------------------	---------------

## Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.366.0042-2.159.000 EJA Educação de Jovens e Adultos.**

3.3.90.30.00.00.00	3108	Material de Consumo	R\$ 13.363,58
--------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 5º** Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 101 FUNDEB 60% no valor de R\$ 405.000,00; provável excesso de arrecadação na fonte 102 FUNDEB 40% no valor de R\$ 57.030,00; superávit apurado no exercício anterior na fonte 497 Programa Qualificação das Ações da Dengue no valor de R\$ 16.000,00; superávit apurado no exercício anterior na fonte 756 no valor de R\$ 28.396,00; superávit apurado na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

fonte 763 convênio nossa senhora de Fátima no valor de R\$ 76.040,00; superávit apurado no exercício anterior na fonte 108 Programa EJA no valor de R\$ 13.363,58 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(210) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 12.600,00
--------------------------	------	---	---------------

## Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.

(222) 3.1.90.13.00.00.00	1499	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

## Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.

(252) 4.4.90.52.00.00.00	1333	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

## Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula.

(426) 3.3.50.43.00.00.00	1725	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	--------------------	--------------

## Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-6.002.000 Auxílio a APAE.

(427) 3.3.50.43.00.00.00	1726	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	--------------------	--------------

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal